JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa	Osmar da Silva Aquino	Amanda de Oliveira M. José	Darlan Alves Moulin
Henrique A. F. Motta	Adriana França da Costa	Noêmia Fraga Teixeiras	Giovanna de Andrade Ribeiro
Fabio João Soito	Cristina de Oliveira Ferreira	Juliana Justo de Oliveira	Isabel Alves da Rocha
João Paulo Martins	Evelyn I. Castillo Arevalo	Taisa Nery Silva	Isabel Teixeira das Chagas
Joselaine Maura Figueiredo	Gabrielle Guimarães de Souza	Rafaela F. Villas Boas Chagas	Lidiane da Silva Erves
Nicole Vianna Riente	Roberta Cunha Marinho	Klarissa M. C. Campos Ferreira	Cristiane M. Saunier Flosi
Fernando de Freitas Barbosa	Ananda Dias Mendes	Deolindo Barreto Lima Neto	Paloma Baptista de Oliveira
Flávia Nonato Roberto	Alessandra Modolo	Michelle Galvão da Silva de Souza	

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DO ESTADO DE SERGIPE.

2013031111632

12/03/13
15 h 10 m ___ s

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, empresa seguradora com sede à Avenida Marques de Olinda, 175 - Recife Antigo, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o n.° 33.054.826/0001-92 e **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, com sede à rua Senador Dantas, 74,5° andar,Centro,Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.°09.248.608/0001-04, que neste ato representada por seus advogados que esta subscrevem, qualificado e habilitado no instrumento de mandato acostado, **com escritório a Rua São José, n° 90, grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro, RJ**, endereço desde já eleito para as comunicações de estilo, vem perante Vossas Excelências, com arrimo no disposto pelo art. 5, inciso LXIX da Carta Magna de 1.988, bem como pelo disposto na lei n.° 1.533, de 31 de dezembro de 1.951, interpor o presente

MANDADO DE SEGURANÇA
Com pedido de liminar

Em face de ato da lavra do MM. Juiz de Direito da Vara Única de Ribeiropolis/SE, nos autos da Ação n° **200882100407**, movida por **CARLOS ANTONIO DA CUNHA**, brasileiro, maior, portador da carteira de identidade n° 2.135.270-4 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 045.593.645.59, residente e domiciliado à Rua Leandro Maciel, S/N, Cidade de Moita Bonita- SE, CEP: 49.560-000, conforme segue: